



**Resolução nº 222/99 – CONSUN/UEMA**

**Cria o Curso de Especialização em Gestão Empresarial do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz.**

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA em seu Artigo 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de melhorar o nível técnico dos profissionais da área de negócios, das instituições de créditos, fomento, gestão pública e setor privado em geral;

considerando a necessidade de especializar profissionais egressos do Curso de Administração da UEMA e outros em exercício na região Tocantina;

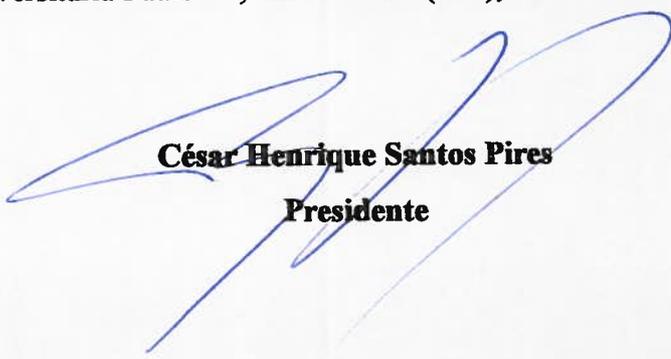
considerando ainda, a deliberação deste Conselho, em sessão ordinária nesta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Gestão Empresarial, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), em 27 de outubro de 1999.

  
**César Henrique Santos Pires**  
**Presidente**